

ACS – ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MARANHÃO-PIAUI
CNPJ/MF Nº 06.460.554/0001-58
BACABAL - MARANHÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SOCIAL MARANHÃO-PIAUI, é uma Associação Civil e Religiosa de Direito Privado, de caráter de assistência social, sem fins econômicos, fundada em 10 de dezembro de 1963 na cidade de Bacabal, Maranhão que tem por finalidade: Promover a cultura e a educação nos vários graus de ensino, oferecer locais apropriados para instalação de centros formativos e culturais em benefício da comunidade, dedicar-se e dinamizar a educação popular para o exercício da cidadania em áreas carentes, dedicar-se a educação religiosa, dedicar-se a atividades culturais, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, prestar assistência social e promocional ao menor carente e ao idoso, estimular e propiciar a efetivação de convênios e parcerias com o Poder Público, com a Iniciativa Privada, com o Terceiro Setor e com entidades congêneres, acolher a infância, adolescência e ao idoso que se encontram em meios carentes, promovendo a orientação e o acompanhamento das famílias, dar atendimento e assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social, na defesa e garantia de seus direitos, dedicar-se e promover em unidades próprias, a recuperação de dependentes químicos, locação de bens imóveis, com ou sem alojamento para complemento ao auto sustento.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática Contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

A Entidade não mantém em seus estabelecimentos estoques de bens e mercadorias, sendo que as aquisições efetuadas para as suas atividades assistenciais limitam-se à suas necessidades ocasionais.

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. A entidade no ano de 2025 procedeu a Depreciação/Amortização do ativo imobilizado de acordo com a legislação vigente, calculando assim através da depreciação linear, no valor de R\$ 86.133,01 (oitenta e seis mil cento e trinta e três reais e um centavos).

NOTA 09

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, de acordo com o REGIME DE COMPETÊNCIA, não existindo em 31 de dezembro de 2025, receitas futuras ou a receber.

NOTA 10

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.

NOTA 11

Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2025 a Entidade aplicou integralmente os recursos na sua obra assistencial. Tendo recebido as seguintes doações:

- a) De Pessoas Físicas – R\$ 10.273,00 (dez mil e duzentos e setenta e três reais).
- b) De Doações do Exterior – R\$ 838.443,87 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).
- c) De Doações da Congregação das Irmãs Franciscanas Nossa Senhora dos Anjos – R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).
- d) De Doações (Subvenções) Estaduais - Programa Nota Legal – R\$ 159.044,89 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
- e) De Doações (Subvenções) Municipais – Não houve recebimento de subvenção municipal no ano de 2025.

NOTA 12

Todo o recurso recebido foi aplicado integralmente no Projeto, conforme demonstrativos:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2025 (Valores Expressos em R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.215.761,76	977.544,91
Subvenções	159.044,89	176.545,40
Subvenções Governamentais	159.044,89	176.545,40
Subvenção Estadual	159.044,89	170.545,40
Subvenção Municipal	-	6.000,00
Doações	1.056.716,87	800.999,51
Doações de Pessoas Físicas	10.273,00	548,99
Doações de Entidades Filantrópicas	-	-
Doações do Exterior	838.443,87	752.450,52
Doações das Ir.Franciscanas N.S. Anjos	208.000,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS NÃO VINCULADAS ÀS DE ATIVIDADES	25.171,08	460.476,97
Receitas de Eventos/Outras Atividades	-	5.888,25
Receitas de Ganho s/Venda Ativo Imobilizado	4.490,77	-
Receitas Financeiras	20.680,31	10.288,72
Fundos de Investimento	20.680,31	10.288,72
Poupança	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-
Aluguéis	-	-
Receitas de Convênios	-	444.300,00
Itaú Social	-	444.300,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.240.932,84	1.438.021,88
DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	907.546,27	1.363.500,68
Despesas Empregatícias	502.198,99	719.683,61
Despesas Sem Vínculo Empregatício	61.751,61	78.791,70
Despesas Administrativas	105.045,09	106.976,02
Despesas com Projetos	177.597,31	83.795,69
Despesas com Consumos Diversos	60.953,27	20.563,88
Despesas com Convênio	-	353.689,78
DESPESAS NÃO VINCULADAS ÀS DE ATIVIDADES	14.304,89	13.794,13
Despesas Financeiras	14.304,89	13.794,13
TOTAL DAS DESPESAS	921.851,16	1.377.294,81
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	319.081,68	60.727,07

NOTA 13

A Entidade durante o ano de 2025, não recebeu auxílios, doações e/ou subvenções do Poder Público do Governo Federal e nem do Governo Municipal. Entretanto a Entidade recebeu doações e/ou subvenções do Poder Público Estadual no valor de R\$ 159.044,89 89 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), através do resgate de créditos do Programa "Nota Legal", instituído pela Lei Estadual nº 10.279/2015.

NOTA 14

A Entidade obteve em 2025, Receitas de Aplicações Financeiras e Rendimentos e Poupança no valor de R\$ 20.680,31 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos). A título de Outras Receitas, recebeu através de venda do Ativo Imobilizado no valor de R\$ 4.490,77 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

NOTA 15

Os recursos da Entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, constando das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 16

A Entidade utiliza-se das Contas Extrapatrimoniais - Compensações Ativas e Passivas, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da Instituição.

NOTA 17

No atendimento ao disposto da Lei Complementar 187/2021 regulamentada pelo Decreto Lei nº 11.791/2023 a Entidade no ano de 2025, concedeu as seguintes gratuidades:

- a) Núcleos e Projetos Assistenciais - R\$ 255.565,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
- b) Custos e Despesas Assistenciais – R\$ 666.285,20 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

NOTA 18

O valor de imunidade previdenciária (CF Art. 195, §7º) usufruída pela Entidade no ano de 2025 foi de R\$ 97.395,86 (noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

NOTA 19

A Entidade deixa de proceder à auditoria contábil em 2025, em virtude de ter auferido receita bruta inferior ao estabelecido, de acordo com o § 3º do Artigo nº 4º da Resolução nº 177 de 10 de agosto de 2001, do Conselho Nacional da Assistência Social. Além da Lei Complementar 187/2021 regulamentada pelo Decreto Lei nº 11.791/2023.

NOTA 20

A Entidade para melhor e adequadamente executar os seus objetivos estatutários e filantrópicos, imobilizou e realizou benfeitorias durante o ano calendário de 2025, a quantia de R\$ 195.465,07 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

NOTA 21

A Entidade apurou em 31 de dezembro de 2025, um **SUPERÁVIT** no valor de R\$ 319.081,68 (trezentos e dezenove mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

NOTA 22

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro que é composto pelos diretores e conselheiros que dedicam seu tempo e seu talento em uma importante participação em variadas ações realizadas pela instituição. No ano de 2025 o voluntariado representou o valor de R\$ 136.164,00 (cento e trinta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais).

NOTA 24

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 25

Em 31 de janeiro de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2026. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade, a publicidade se deu através no site Central de Balanços do governo Federal.

Bacabal – Maranhão, 31 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA VERDE
Data: 13/08/2026 16:34:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucia de Fatima Teixeira Verde
Presidente
CPF nº 001.448.733-03

VALDENIZE ROSA LIMA
CARNEIRO:28034384372
Assinado de forma digital por
VALDENIZE ROSA LIMA
CARNEIRO:28034384372
Dados: 2026.08.19 15:49:58 -03'00'

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC-MA nº 006534/O-4